



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ATA DE REUNIÃO – PROAD N° 202403000500930

DATA E HORÁRIO: 14 de abril de 2025, às 10 horas

LOCAL: Auditório da Câmara Municipal de Jataí-GO

REUNIÃO: conduzida pelo Juiz de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - Dr. Eduardo Alvares de Oliveira

ASSUNTO: Proad n° 202403000500930 (Processo Judicial n° 5218311-53.2023.8.09.0093) - Projeto de Assentamento Nossa Senhora da Guadalupe, Sítio Nossa Senhora da Abadia, Município de Jataí-GO

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Dr. Eduardo Alvares de Oliveira - Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dr. Geraldo - Procurador
3. Sr. Iris Ribeiro de Abreu Silva - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
4. Sr. Vitor Emmanuel Gonçalves Cardoso - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
5. Sra. Kelem Karem Gomes Barbosa - Gerente de Serviços Sociais da Agehab
6. Sr. Elias D'Angelo - Superintendente do Incra
7. Dra. Layla Milena Oliveira Gomes - Advogada
8. Sr. Leonardo Rocha - Comissão de Soluções Fundiárias
9. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO

ABERTURA:

Aberta a reunião pelo Juiz de Direito e Membro da CST/TJGO, Dr. Eduardo Alvares de Oliveira, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Reunião preliminar referente ao Proad n° 202403000500930 (Processo Judicial n° 5218311-53.2023.8.09.0093) - Projeto de Assentamento Nossa Senhora da Guadalupe, Sítio Nossa Senhora da Abadia, Município de Jataí-GO

RESUMO:

De início, o Dr. Eduardo se apresentou e detalhou que anteriormente foi realizada a visita in loco na Ocupação Nossa Senhora do

Guadalupe, foram produzidos relatórios, o Incra também participou desses eventos, e naquela oportunidade, foi deliberado que a equipe da CSF retornaria à Jataí para uma visita ao Prefeito, no intuito de buscar soluções para essa ocupação, todavia, a despeito de agendada a reunião, o Prefeito não compareceu. Expressou sua indignação com essa atitude e pediu ao representante do Município que isso fosse transmitido ao Chefe do Executivo Municipal. Destacou que esse ato representa não apenas falta de compromisso na resolução da questão, mas falta de respeito institucional. Disse que a solução do caso em Jataí depende da atuação do Prefeito.

Dada a palavra, o Dr. Geraldo (Procurador do Município), informou que tinha conhecimento da reunião, mas hoje recebeu a informação do gabinete de que a Prefeitura teria questões para resolver em Goiânia, mas que desconhecia os motivos. Mencionou que estava presente na reunião, conforme agenda da Procuradoria, e precisaria entender o que aconteceu e conduziria a mensagem do Dr. Eduardo ao Prefeito. Ressaltou que, de acordo com a primeira reunião realizada, ficou decidido que alguns pontos precisavam avançar. Expôs que a Procuradoria começou no mês de fevereiro uma sequência de reuniões para analisar o plano diretor, o qual já conta com alguns avanços e deverá ser finalizado esse ano.

O Sr. Elias (Incra) elucidou a importância de dialogar com o Prefeito, pois visualiza apenas duas possibilidades para o caso: 1ª) a transferência da área para a Prefeitura, que faria a regularização das pessoas e a grande maioria das famílias poderia ser beneficiada; 2ª) se couber ao Incra selecionar as famílias, somente cerca de quinze delas seriam beneficiadas e as demais ficariam de fora. Disse que o Incra está disposto a contribuir com a Prefeitura nesse processo. Ressaltou que é preciso resolver a questão, pois há dezoito anos as famílias ocupam a referida área; que quanto mais tempo demorar, mais difícil para resolver.

O Dr. Eduardo explicou que a ideia é fazer ou uma divisão igualitária do espaço ou permanecer como está e regularizar com a situação fática; que a questão principal é definir se a Prefeitura vai receber a área do Incra, com o intuito de regularizar; que a seleção das famílias pelo Incra mostra-se como a pior.

O Sr. Elias mencionou que a solução mais viável seria a descaracterização do imóvel rural para urbano, a partir do plano diretor de expansão urbana, ingressando a Prefeitura com a Reurb;

que é muito comum no Incra essa prática da descaracterização da área urbana para rural.

O Dr. Geraldo explicou que é preciso ver a agenda referente ao Plano Diretor para verificar a possibilidade de inserir esse tema da descaracterização nas reuniões. Manifestou, assim, em relação à necessidade de adequação de legislação.

O Dr. Eduardo alegou que, pela experiência na Comissão, não há dúvidas de que para solucionar tem que haver muita disposição e força de vontade, pois o caso perdura há cerca de 17 (dezessete) anos sem solução. Explicou que é preciso um compromisso das autoridades políticas locais para solucionar a situação e que solução tenha segurança jurídica para as famílias e para as autoridades. Ressaltou que essas famílias residem no local há dezessete anos, não querem sair de lá, produzem, então, vale a pena insistir numa solução para 124 (cento e vinte e quatro) famílias.

O Sr. Odilon (morador) asseverou que no dia 20 de agosto de 2025, a ocupação completará dezenove anos; que a luta hoje pela Reforma Agrária.

A Dra. Layla alegou que a questão maior a ser discutida é como será resolvida a situação, e buscar as melhores saídas; que almeja que as 124 (cento e vinte e quatro) famílias ocupantes da área lá permaneçam; que a melhor opção seria o Município aceitar receber a área; que a discussão de plano diretor é muito demorada e continuar morando debaixo da lona depois desse tempo todo é impraticável.

O Dr. Elias pontuou, que segundo sua concepção, a solução envolve decisão política; que o problema é que já esteve três vezes nesse município em razão dessa questão; que a solução por parte do Incra é a publicação do edital para beneficiar somente quinze famílias; que a intenção é encontrar um caminho que cause menor prejuízo às famílias.

O Dr. Geraldo (PGE) afirmou que uma decisão política nesse momento, com uma execução impossível, fica delicada, e parece que há coisas técnicas.

O Sr. Elias explicou que sempre recebem no Incra pedido de descaracterização de área rural para urbana; que depende dos Municípios a criação de uma lei declarando aquela área de expansão urbana, e dessa forma, não vê a dificuldade do Município de Jataí em enfrentar essa causa. Ponderou que, em forma de condomínios,

os beneficiados nunca serão proprietários autônomos, portanto, não vai resolver, pois serão as cerca de cento e vinte famílias que nunca terão direito ao "Programa Minha casa, Minha vida".

A Dra. Laura destacou que as famílias devem ser ouvidas sobre o que desejam e que elas querem continuar na área e o reconhecimento das atividades ali desempenhadas. Afirmou a importância de a Prefeitura comprometer-se em assumir a solução dessa situação como prioridade política, e que seja definido os próximos passos.

O Dr. Eduardo mencionou que na última reunião feita, o encaminhamento foi esse de conversar com o Prefeito de Jataí para firmar compromissos com a Comissão de Soluções Fundiárias e o Município de Jataí; que o Dr. Geraldo ficou encarregado de articular a reunião, que estava sendo realizada, mas infelizmente, o Prefeito não compareceu. Disse ter esperanças de que esse gesto não represente a falta de vontade em resolver a questão. Afirmou que o caminho a partir de agora é aguardar o retorno do Prefeito para verificar se há o interesse em tratar do caso com a Comissão e todos os interessados, para alinhar soluções, mas se houver negativa em relação a isso, outras alternativas serão exploradas. Salientou que não pode ocorrer mais é agendar a reunião, fazendo com que haja o deslocamento dos envolvidos de Goiânia até Jataí e não obter resultado.

O Sr. Elias contou que, no ano passado, foi concluído um processo nesses moldes na Vila Propício, no Distrito de Dois Irmãos, numa área que era uma cascalheira, no Assentamento do Incra; que as pessoas foram ocupando e virou um bairro, com a cooperação do Prefeito, inclusive com fornecimento de água e energia elétrica, edificação de rua, mas que para a solução é preciso querer.

Encaminhando para o encerramento, o Dr. Eduardo destacou que se tiver vontade política, solução tem; que um projeto de lei para situação específica, ninguém vai questionar; que o Dr. Geraldo tem um papel fundamental no processo de convencimento do Prefeito. Agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião.

DELIBERAÇÕES :

- A Comissão aguardará, por cerca de 15 (quinze) a sinalização do Prefeito de Jataí quanto ao interesse na solução do presente conflito, para, somente depois, ser agendada nova reunião presencial no Município.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dr. Eduardo Alvares de Oliveira
Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO